

Venda de produtos piratas pode cancelar o CNPJ

O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) poderá suspender ou mesmo cancelar de empresas que vendam produtos de origem ou produção ilegal. O projeto de lei nº 1778/11 apresentado pelo deputado Guilherme Campos (PSD-SP), pune os estabelecimentos que venderem produtos de reprodução não autorizada, crime contra a marca (pirataria), sonegação de tributos e furto ou roubo.

De acordo com o projeto, o infrator terá a sua inscrição suspensa por um prazo de 180 dias. Em caso de reincidência, a inscrição será definitivamente cancelada.

(Agência Câmara de Notícias)